Ano XI - Nº 4.516

Quarta-feira, 6 de Maio de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereadora propõe Dia de Conscientização Antiaborto

Cátia Rodrigues apresentou substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2014

Foto: vidadegestanteemae.com



A vereadora Cátia Rodrigues (PROS), através do substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2014, propôs a instituição do Dia Municipal de Conscientização Antiaborto. "O direito à vida é fundamental ao homem porque dele decorrem todos os outros direitos. Para que haja direito, é necessário que haja vida", afirma Cátia Rodrigues. Integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher questionam o fato do substitutivo do Projeto de Lei nº 111/14 ter sido encaminhado para votação antes de ser discutido suficientemente pelas comissões da Casa. A maioria do colegiado se posicionou contrária à matéria, afirma a presidente da Comissão, vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Matemática em destaque na Câmara

Sessão especial acontece nesta quarta-feira (6), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

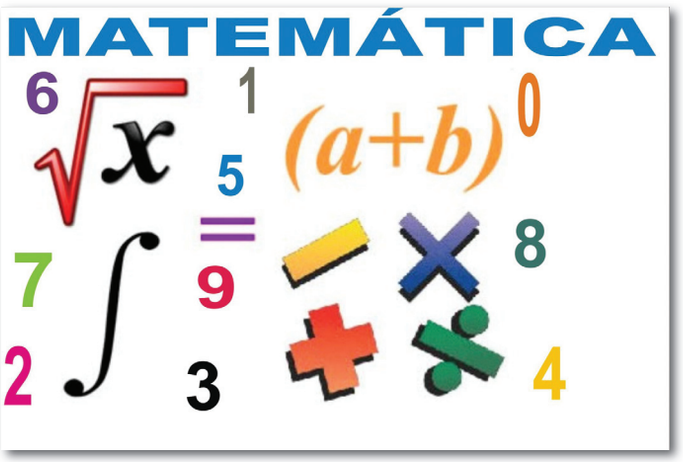
Como forma de chamar a atenção para a importância da Matemática na vida das pessoas, a vereadora Vânia Galvão (PT) estará mais uma vez à frente de uma sessão especial sobre a disciplina na Câmara Municipal de Salvador. A atividade legislativa que marca a passagem do Dia Municipal da Matemática acontece nesta quarta-feira (6), às 9h, no Plenário Cosme de Farias.

"São bem-vindas todas as iniciativas que valorizem o trabalho dos educadores e que busquem, de alguma maneira, oferecer aos estudantes um aprendizado real e significativo", considera a vereadora Vânia Galvão.

A líder do PT na Câmara Municipal carrega como uma das principais bandeiras a defesa da educação pública de qualidade em todas as etapas do processo acadêmico. Na sua opinião, por tudo que a educação representa, "é justa a homenagem ao Dia Municipal da Matemática, disciplina considerada uma das mais desafiadoras do currículo escolar".


Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Vânia Galvão propôs a atividade legislativa



O evento requerido pela vereadora contará com a presença da professora Ynes Soledade (palestrante e docente de Matemática no Colégio Portinari), professor Marcone Azevedo (diretor do Colégio Portinari), professor Ricardo Baqueiro (diretor do Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira), professor Jair Gomes (docente de Matemática no Colégio Estadual Azevedo Fernandes) e professora Iraildes Sales (coordenadora do Projeto Educacional Gestão de Aprendizagem).

Cia Pé na Terra promove mesa redonda com palhaços

Durante o encontro foi feita uma avaliação dos projetos realizados e a possibilidade de continuação das ações

Após o término do Pé de Circo no Parque, evento que levou apresentações circenses a parques urbanos da capital entre janeiro de abril, a Cia Pé na Terra realizou na tarde desta segunda-feira (4), no Centro de Cultura da Câmara, uma mesa redonda com a presença de participantes dos cursos promovidos pelo projeto.

"Vamos fazer um apanhado geral, falar das possibilidades e discutir como o projeto vai continuar e viabilizar parcerias", disse o assistente de produção, Marcos Lopes.

Segundo o produtor Geovane Nascimento, o Centro de Cultura pode se tornar futuramente um ponto central para a realização de cursos na região.

"Eles precisavam de um espaço e procuraram o Centro de Cultura para promover essa e outras ações", declarou a assistente social do Centro de Cultura, Lídia Sá.

Palhaço Educador

O curso de 40 horas de duração busca formar jovens com potencialidades artísticas e educadores em palhaços educadores, aquele que promove educação na comunidade através da arte do palhaço. Em Salvador, já foram realizados cursos em quatro espaços: Parque de Pituaçu, Parque do Abaeté, Parque da Cidade e Parque São Bartolomeu.

Cátia Rodrigues propõe Dia de Conscientização Antiaborto

Vereadora apresentou substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2014

A vereadora Cátia Rodrigues (PROS), através do substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2014, propôs a instituição do "Dia Municipal de Conscientização Antiaborto", que tem como objetivo principal alertar a população soteropolitana, principalmente as mulheres, sobre as consequências físicas e psicológicas de um aborto provocado.

De acordo com a vereadora, "a conscientização é necessária para que haja aprendizado". O aborto é um assunto bastante complexo e ultrapassa os princípios religiosos, uma vez que lida diretamente com a vida.

"O direito à vida é fundamental ao homem porque dele decorrem todos os outros direitos. Para que haja direito, é necessário que haja vida", completou Cátia Rodrigues.

De acordo com proposta, as consequências de aborto provocado podem ser consequências físicas e emocionais.

"Mulheres que fizeram aborto têm duas vezes mais probabilidade de aborto espontâneo se ficarem grávidas novamente. Outra grande consequência é a maior chance de gravidez ectópica (fora do útero) e, em casos ainda mais graves, o risco de morte da mulher", argumentou Cátia Rodrigues.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Cátia Rodrigues



Foto: wordpress.com

Entre os problemas psicológicos, a possibilidade da mulher sofrer de síndrome pós-aborto. Elas experimentam o "luto incluso", ou seja, uma dor derivada de se negar que uma morte real ocorreu. "O objetivo deste projeto de lei é gerar conscientização dos efeitos psicológicos e colaterais de um aborto através de atividades de interação dos agentes públicos com as comunidades", explicou a vereadora.

Já com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Cátia Rodrigues se diz confiante na aprovação do projeto em plenário.

Comissão da Mulher questiona encaminhamento do projeto

Integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher questionam o fato do substitutivo do Projeto de Lei nº 111/14 ter sido encaminhado para votação antes de ser discutido suficientemente pelas comissões da Casa. A maioria do colegiado se posicionou contrária à matéria, afirma a Presidente da Comissão, vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Segundo Aladilce, o projeto contraria diversas normativas, a exemplo dos Parâmetros Curriculares Nacionais, que compreendem a utilização de métodos contraceptivos como parte de um universo maior de temas a serem abordados pelo sistema de educação, com o objetivo de instrumentalizar jovens para o exercício saudável e responsável da sexualidade e reprodução.

Para a vereadora Vânia Galvão (PT), a proposta restringe ao aborto o que se propõe como exercício dos direitos sexuais e reprodutivos. Ela afirma que seria fundamental dialogar com setores da sociedade, como o movimento de mulheres, e da educação, para definir um contorno mais abrangente para a proposta, visto que, ao invés de contribuir com o exercício da cidadania, reforça práticas que levam à morbidade e mortalidade de muitas mulheres.



Vereadora Aladilce Souza

O vereador Hilton Coelho (PSOL), suplente da Comissão, afirma que o projeto tem um caráter conservador, reforçando a opressão das mulheres, e traz elementos que podem apenas regredir em direitos conquistados.

Várias organizações do movimento de mulheres, a exemplo do CLADEM Brasil, Articulação de Mulheres Brasileiras, o MUSA ligado ao ISC/UFBA, a Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, o IMAIS, o Movimento de Lésbicas e Bissexuais da Bahia e o Coletivo de Mulheres do Calafate, também se manifestaram contrários ao projeto, conforme documento divulgado junto a vereadores.

Festa de São Francisco Xavier


Foto: Antonio Queirós

Na próxima sexta-feira (8), às 15h, será feito o translado da relíquia de São Francisco Xavier para a Câmara Municipal de Salvador, onde será recepcionada pelo presidente Paulo Câmara (PSDB) e vereadores.

A procissão de São Francisco Xavier acontecerá na segunda-feira (11), às 8h, saindo da Câmara em direção à Catedral Basílica, e contará com a participação de vereadores e guias de turismo. Após a procissão acontecerá a Missa Solene presidida pelo arcebispo de Salvador, Dom Murilo Krieger.

Nos dias 08 e 11 o expediente na Câmara será normal.

Dia litúrgico

O dia litúrgico de São Francisco Xavier é 3 de dezembro, mas a data é comemorada em 10 de maio. "São Francisco Xavier é o padroeiro da Cidade do Salvador, capital do estado da Bahia. Pouca gente sabe disso. Ignora-se também o porquê desse patrocínio. Ele foi um grande missionário – vale apena conhecer sua vida, sua história – e morreu de peste numa ilha do litoral da China", informa o ex-Cardeal Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil. Dom Geraldo Majella Agnelo. –

Ainda nos tempos coloniais e do Brasil império, Salvador foi assolada, duas vezes, pela peste: uma em 1686 pela febre amarela e a outra, pela cólera morbus, em 1855. Como São Francisco Xavier morrera de peste, os jesuítas sugeriram à população implorar a intercessão do santo. O atendimento foi imediato.

A peste cessou logo. Houve então um movimento popular que atingiu as autoridades locais (no tempo o chamado Senado da Câmara) e foi dirigido ao papa de então, um pedido para que fosse declarado São Francisco Xavier padroeiro de nossa cidade. Em bula solene, datada de 10 de maio, foi São Francisco Xavier proclamando padroeiro, quer dizer, protetor especial da capital da Bahia.

Nessa época, o povo e as autoridades, em grande regojizo, com grandes manifestações públicas, se comprometeram a celebrar, cada ano, no dia 10 de maio, esse valioso patrocínio do Santo Jesuíta, e realizar, à custa do erário da municipalidade, e sob sua égide, uma procissão e mais solenidades religiosas condizentes.

Educação em debate no Centro de Cultura

Evento marca primeiro ano do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca


Debate sobre os avanços educacionais para o Município

Fotos: Reginaldo Ipê

O Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca (PMLLB) celebrou na Câmara Municipal de Salvador o seu primeiro ano de vigência. Na manhã de terça-feira (6), o auditório do Centro de Cultura acolheu educadores, escritores e representantes municipais e de instituições de ensino que discutiram questões educacionais e comemoraram a data de instituição do PMLLB (em 23 de dezembro de 2013).



Presidente do Conselho Diretor do PMLLB, Lourdes de Fátima Pinto ressaltou a importância da ação. "A leitura é a principal porta de conhecimento para qualquer pessoa. Estamos aqui hoje para comemorar e ressaltar nossa luta em prol da sociedade. É uma ação audaciosa e essencial para a formação de cada cidadão", declarou.

A mesa de debate foi composta por Paulo Dourado, professor e mestre da Escola de Teatro da Universidade Federal da Bahia (Ufba); Antonio Alberto, professor e representante da Universidade Católica de Salvador (Ucsal); Regina Ferreira, superintendente do Sistema de Bibliotecas da Ufba; João Vanderlei Filho, presidente da Fundação Pedro Calmon; Mônica Menezes, representante do Instituto de Letras da Bahia; e Lucimar Oliveira, representando o presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro.

Ação

O Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca foi construído por meio de debates entre instâncias governamentais e representantes da sociedade civil, com o objetivo de estimular a cultura e a educação através da linguagem escrita.

Com base em conferências realizadas nas dez Prefeituras Bairro de Salvador, o PMLLB foi divido em quatro eixos temáticos: democratização de acesso ao livro, fomento à leitura e à formação de mediadores, valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico e desenvolvimento da economia do livro – fomento à cadeia criativa e produtiva do livro.

Sindvigilantes ocupa a Tribuna Popular

O presidente José Boaventura denunciou desrespeito aos direitos trabalhistas de demitidos da Protector

Com o final do contrato de prestação de serviço da Prefeitura de Salvador com a empresa de segurança Protector, há quatro anos, mais de 2,5 mil vigilantes ficaram desempregados e até o momento as rescisões não foram homologadas. O fato foi denunciado da Tribuna Popular da Câmara Municipal, na sessão ordinária de segunda-feira (4), pelo presidente do Sindvigilantes, José Boaventura, que pediu o apoio dos vereadores para sensibilizar o prefeito ACM Neto a encontrar uma solução para o impasse.

Foto: Antonio Queirós



José Boaventura, presidente do Sindvigilantes

"Apesar do nome não constar no contrato social da empresa, a Protector é do grupo do deputado Marcelo Guimarães. A prefeitura diz que não deve mais nada à empresa, mas a Protector pleiteia uma dívida de R$55 milhões", ressaltou Boaventura. Segundo ele, o sindicato defende a apuração do processo e, no caso de comprovação do débito, que os R$20 milhões devidos aos trabalhadores sejam priorizados.



O presidente do Sindvigilantes frisou que os profissionais trabalharam em vários órgãos da administração municipal, incluindo escolas e postos de saúde. "Alguns atuaram por 15 anos na empresa, estão com idades avançadas e foram demitidos sem o direito a qualquer direito trabalhista.

Terceirização

O vereador Arnando Lessa (PT) disse que a responsabilidade pela situação é da Prefeitura de Salvador e que o processo da Protector "sumiu", dificultando a vida dos trabalhadores. Ele disse esperar que o prefeito se sensibilize e encontre uma solução para o problema. Hilton Coelho (PSOL) disse que ACM Neto não pode "dar as costas a essa dívida vergonhosa com os trabalhadores". E sugeriu que seja formada uma comissão para acompanhamento do caso.

As vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Vânia Galvão (PT) também se solidarizaram com os vigilantes e citaram o caso da Protector como um exemplo negativo da terceirização. Aproveitaram para protestar contra a aprovação do projeto de lei da terceirização pelo Congresso Nacional. Orlando Palhinha (DEM) disse que os vigilantes demitidos precisam com urgência de uma definição, sugerindo empenho para o levantamento da dívida.

Claudio Tinoco critica falta de verba para Fies

Vereador aponta contradição do Ministério da Educação, que garantira "continuidade do financiamento"

O vereador Cláudio Tinoco (DEM) criticou o anúncio do Governo Federal de que não há verba para custear novos contratos pelo Programa de Financiamento Estudantil (Fies). O vereador aponta contradição na resposta do Ministério da Educação (MEC) ao Ofício nº 62/2015, enviado por seu mandato no início de março. Na oportunidade, o ministério afirmou que "todos os estudantes beneficiados pelo Fies, bem como aqueles que ingressarão neste ano, têm a garantia de continuidade do financiamento".

Na avaliação do vereador, em 40 dias o MEC mudou de posição em relação às garantias para a concessão do financiamento. "Enquanto no ofício afirmaram que só dependeria da vontade dos financiados, o ministro agora anuncia que não tem mais recursos para atender aos estudantes brasileiros. É contraditório e inaceitável, mais uma vez quem sofre são os milhares de estudantes que sonhavam em entrar no ensino superior por meio do Fies", destacou.

O vereador Cláudio Tinoco – autor do Projeto de Resolução nº34/2013, já aprovado, que cria a Frente Parlamentar de Educação – também deu entrada, na mesma época do ofício, numa moção de repúdio ao MEC sobre as mudanças no Fies, como, por exemplo, a nova forma de ressarcimento do programa às instituições de ensino.

Foto: Reginaldo Ipê



Cláudio Tinoco afirma que descontinuidade do financiamento prejudica estudantes

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 115/15

Dispõe sobre a proibição de exclusividade na comercialização de cervejas e similares em festas populares por estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a exclusividade na comercialização de cervejas em festas populares por estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Salvador.
Parágrafo Único –. Enquadra-se nesta proibição qualquer marca de cerveja e similares.
Art.3º. O estabelecimento comercial deverá possuir, preferencialmente, três opções de marca de cerveja e similares, excluindo-se os casos nos quais as opções do referido produto no mercado de Salvador seja inferior a esse número.
Art.4º. O descumprimento desta proibição implicará em sanções das seguintes formas:
I – advertência oficial por escrito na primeira incidência;
II – multa no valor R$ 1.000,00 por cada produto tomado como exclusivo, cada reincidência.
Art.5º. Os órgãos responsáveis pela defesa do consumidor ficarão encarregados da aplicação e fiscalização desta Lei.
Art.6º. Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 60 dias, a partir da data de publicação, para adequarem-se a esta proibição.
Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe está em conformidade com o que determina a Constituição Federal de 1988, que apresenta um capítulo dedicado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica (artigos 170 e seguintes da Constituição Federal). Neste, insere-se a livre concorrência como um dos fundamentos basilares e determina a repressão ao abuso do poder econômico que vise a eliminar a concorrência, dominar mercados e aumentar arbitrariamente os lucros. Também prevê punição para os atos praticados contra a ordem econômica. Para o cumprimento destas regras constitucionais, é necessária a existência de uma estrutura institucional capaz de fiscalizar a ordem econômica e impedir as práticas anticoncorrenciais ou abusivas e para isso existe a Lei n. 8.884/94, que é a Lei de Defesa da Concorrência. Previne e reprime as infrações contra a ordem econômica baseada na liberdade de iniciativa e livre concorrência. Entre outros pontos, esta Lei estabelece a forma de implementação da política de concorrência no país, dispondo sobre a competência dos órgãos encarregados de zelar pela prevenção e repressão de abusos do poder econômico.
O Decreto municipal que proibiu a livre concorrência para comercialização de cervejas e similares em festas populares, principalmente o carnaval, que movimenta um mercado consumidor gigantesco e, por isso, necessita de um debate mais amplo com a sociedade e todos os segmentos envolvidos no carnaval, com participação maior de vendedores ambulantes, que foram excluídos, em sua maioria, de participar de uma festa popular e poder comercializar os seus produtos, principalmente as cervejas, tendo em vista que o Decreto municipal limitou a venda a apenas duas marcas de cerveja patrocinadora do carnaval, portanto, exclusivas na comercialização do referido produto, em detrimento de uma Lei maior que proíbe o monopólio de qualquer mercadoria, além de impor condições e dificuldades para exclusão de um número maior de vendedores ambulantes na principal festa popular de Salvador.
É relevante ressaltar que o mesmo critério não ocorreu com relação aos camarotes e blocos de carnaval que comercializaram livremente todas as marcas de bebidas alcoólicas durante todo o período de carnaval, por isso é questionável a ausência de critérios e transparência para o patrocínio de apenas duas marcas de cervejas onde a exclusividade imperou na comercialização de cervejas e similares durante a festa de Yemanjá e todo o período do carnaval soteropolitano.
Diante dos motivos acima expostos e, buscando a democratização e respeito aos princípios da razoabilidade, livre concorrência e liberdade de escolha, é que levamos ao conhecimento dos nobres pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº 116/15

Denomina Catarina Ascensão Galindo a um logradouro público da cidade do Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Catarina Ascensão Galindo um logradouro público da cidade do Salvador.
Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Catarina Ascensão Galindo, trabalhadora, mãe, militante, era uma síntese da mulher atual, que constrói o caminho para superar as dificuldades, lutando por seu espaço, para se reconhecer na história, na luta por um Brasil justo e democrático e por rumo socialista para os brasileiros e as brasileiras. De uma família de comunistas, ela era uma dedicada militante do PCdoB. Na função de secretária, seu trabalho profissional, e na militância política, a sensibilidade e a solidariedade eram suas marcas. Ver Catarina, conversar com Catarina, era ter contato com a tranquilidade e, principalmente, ver fluir seu jeito carinhoso, bem humorado, mas resoluto. Era o seu jeito de ser mulher, irmã, mãe, trabalhadora e militante.
No dia 29 de junho de 2010, o sindicalismo baiano sofreu um duro golpe. Foram mortos Catarina Ascensão Galindo e seu marido Paulo Roberto Colombiano.
Catarina Galindo foi assassinada na noite do dia 29 de julho de 2010, dentro do veículo do esposo, na Rua Teixeira Barros, bairro de Brotas, próximo ao condomínio Catavento, local onde moravam.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 117/15

Denomina Paulo Roberto Colombiano um logradouro público da cidade do Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Paulo Roberto Colombiano um logradouro público da cidade do Salvador
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Paulo Colombiano ingressou no Partido Comunista ainda muito jovem. Fez parte da sua direção estadual e atualmente era integrante da Direção Municipal do PCdoB em Salvador, sempre se destacando como organizador dos trabalhadores. Paulo Colombiano participou do movimento de retomada do sindicalismo baiano a partir da década de 70. Foi eleito vice-presidente do Sindicato dos Rodoviários de Salvador, entidade que voltou a representar a partir do ano passado, na função de tesoureiro. Paulo Colombiano foi fundador da CUT e integrou a direção dessa central sindical na Bahia por dois mandatos. Era dirigente da Central das Trabalhadoras e Trabalhadores do Brasil, CTB.
A trajetória de Paulo Colombiano no PCdoB foi de total dedicação à luta pelo socialismo, de afirmação dos princípios marxistas, da prática e da defesa dos valores comunistas. Firmeza ideológica, coragem de lutar, defesa do partido e espírito solidário são qualidades que marcaram a personalidade de Paulo Colombiano e ficarão para sempre na nossa memória.
No movimento sindical baiano e nacional, Paulo Roberto Colombiano, rodoviário convicto, era uma legenda. Sempre na linha de frente no combate às práticas abusivas contra a categoria, bem como na defesa dos usuários do sistema de transporte urbano da capital baiana.
Foi líder dos funcionários da Transur, antiga empresa pública de transportes do município de Salvador, empresa vinculada pertencente à Prefeitura Municipal da capital. Naquela época, os rodoviários da Transur não eram afiliados a sindicatos rodoviários, tinham uma associação própria, uma entidade própria com uma representação sindical especial, porque eles eram tratados como funcionários públicos, na medida em que eram empregados de uma empresa pública do município de Salvador.
Posteriormente, o companheiro Paulo Colombiano se vinculou à categoria dos rodoviários com a mudança na legislação que houve no país e com as mudanças que houve no próprio sistema de transportes da cidade do Salvador, e a extinção da empresa, por decisão da Prefeitura e da Câmara Municipal de Salvador.
De lá para cá, Paulo sempre se manteve fiel a uma postura pessoal muito própria. Quem conheceu Paulo Colombiano sabe da sua integridade como liderança, sabe que ele não era daquele líder que vendia uma posição para negociar às escondidas o contrário ou algo muito diferente do que ele defendia. Se havia algum risco, não era o de cair na incongruência, mas o de cair numa postura de muita firmeza, quiçá até de intransigência, na defesa das suas posições.
E assim foi Paulo crescendo como liderança, como referência na categoria dos rodoviários, denunciando o que ele achava que eram medidas corruptoras dentro do movimento sindical, denunciando irregularidades e problemas no Sindicato dos Rodoviários, do ponto de vista dele. São posições públicas, defendidas em documentos de denúncias, em plataformas que concorreram a diversas eleições, de manifestações coletivas do grupo dele e de outros tantos companheiros e companheiras que, por vários motivos que cabem a eles decidir e defender, entravam em divergência com a linha política e a linha de atuação desse importante sindicato dos trabalhadores que tanta força tem no Estado, mas, especialmente, aqui na capital baiana. Portanto, a história de Paulo foi sempre guiada por essa postura firme em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria dos rodoviários. E assim chegou ao último pleito quando,

mais uma vez, encabeçou uma articulação que organizou uma das seis chapas que concorreram à eleição do Sindicato dos Rodoviários. Depois de ter ocorrido muita polêmica, muita discussão e até intervenção na Justiça, aconteceu um segundo pleito. Paulo Colombiano, numa atitude de construção da unidade, juntamente com outras lideranças, fez um movimento de juntar três das chapas que concorreram à eleição e acabou assumindo a função-chave de tesoureiro no sindicato.
No dia 29 de junho de 2010, o sindicalismo baiano sofreu um duro golpe. Foram mortos Paulo Roberto Colombiano e sua esposa Catarina Ascensão Galindo. Ele era o diretor-tesoureiro do Sindicato dos Rodoviários no Estado da Bahia. Ela também era ligada ao movimento sindical e militante do PC do B.
Foi em função da sua atuação junto a tal entidade, que Paulo Colombiano veio a falecer, conforme comprovado através da investigação policial. Ele morreu na luta para garantir os interesses das trabalhadoras e dos trabalhadores. O PCdoB se orgulha do seu exemplo de compromisso com a lisura ao lidar com o bem público e dos trabalhadores.
Paulo Colombiano foi assassinado em 29 de junho de 2010, no bairro de Brotas, em Salvador.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 118/15

Denomina Washington José de Souza um logradouro público da cidade do Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Washington José de Souza um logradouro público da cidade do Salvador.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Washington José de Souza, baiano de Salvador, nascido a 22 de junho de 1924, morreu em 29 de março de 1999, aos 74 anos, depois de uma vida de dedicação em defesa de causas sociais e luta política. Jovem, mudou-se para o Rio de Janeiro, no início da década de 50, onde se capacitou para o trabalho de eletricista industrial e, em 1956, casou-se, após conhecer a mulher, Lourdes, com a qual teve 13 filhos, 8 vivos, em uma viagem de navio, de Salvador para o Rio de Janeiro.
A distância entre Salvador e o Rio de Janeiro não o impediu de viver entre as duas cidades até 1958, quando aceitou uma proposta para trabalhar na Refinaria Landulpho Alves. As viagens que fazia eram uma consequência do trabalho como eletricista instalador, o que o fez participar de projetos como a implantação do Moinho da Bahia, na área do Porto de Salvador.
Era um homem que alternava a atuação profissional com a luta política, que o transformou em militante histórico do PC do B na Bahia. A reação aos interesses populares na década de 60, materializados com o Golpe de 64 promovido pelos militares, havia determinado o impedimento ao direito de trabalhar, com o afastamento dele da atividade na Refinaria Landulpho Alves, que não foi desfeita nem com a decisão do Superior Tribunal de Justiça. A ação dos militares causou a cassação dos direitos políticos dele em 1964, por dez anos, além da suspensão da carta sindical do Sindicato dos Eletricistas, que funcionava na Ladeira de São Bento.
A força do militante permitiu superar as dificuldades e a repressão com o combate de forma clara e ostensiva ao regime militar. Ele ganhou maior reconhecimento com a liderança do movimento de retomada do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, na década de 80 – conhecido como a Revolta dos Peões. Em agosto daquele ano, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça concedeu a ele a condição de anistiado político *post mortem*, com base em ação da viúva dele, Lourdes Maria Silva de Silva, um ato de justiça a um militante. Dessa forma, aprovando este Projeto, esta Casa estará prestando uma importante e imensurável homenagem não só ao grande Washington José Souza, mas a todos os trabalhadores da cidade do Salvador. Ressaltando que na rua, ora em comento, estão instalados alguns poucos estabelecimentos comerciais, o que não acarretaria transtornos para os mesmos. Recentemente, a Câmara Municipal de São Paulo, em justa homenagem a Vladimir Herzog, jornalista torturado até a morte em outubro de 1975, aprovou o Projeto de Lei n. 217, de 2012, que autoriza a mudança do nome da Praça Jardim da Divina Providência, no Centro de São Paulo, para Vladimir Herzog.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/15

Dispõe sobre a Instituição da Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, em caráter temporário, a Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e, pelos demais vereadores que a ela aderirem.
Parágrafo Único – A Frente será composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador.
Art. 2º - Compete à Frente Parlamentar: propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida dos moradores do Subúrbio Ferroviário de Salvador.
§ 1º - A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais no desenvolvimento e implementação de políticas públicas e medidas relativas à promoção da qualidade de vida da população do Subúrbio.
§ 2º - A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando a colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar políticas específicas voltadas para atender às demandas e necessidades dos habitantes do Subúrbio.
Art. 3º - As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.
Parágrafo Único – A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu presidente.
Art. 4º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.
Art.5º - A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.
Art. 6º - Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução em epígrafe objetiva promover o debate e defender políticas públicas voltadas para o resgate e fortalecimento do Subúrbio Ferroviário de Salvador que abrange 22 bairros onde moram 24,55% da população soteropolitana, ou seja, lá estão cerca de 600 mil habitantes. É uma região periférica de Salvador conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, que fica na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, que fica na região noroeste de Salvador, conhecida por ser o penúltimo bairro de Salvador nessa região.
No zoneamento político-administrativo soteropolitano, corresponde a uma das 18 regiões administrativas (RA), a RA XVII, a Região Subúrbios Ferroviários. Localizada no noroeste de Salvador, abrange os bairros desde Plataforma a São Tomé de Paripe e Base Naval. Limita-se também com a Enseada do Cabrito, a Baía de Todos os Santos, a Baía de Aratu e Simões Filho, sem falar das RA III e XVI, respectivamente, Região São Caetano e Região Valéria.
Atualmente, e após a ocupação de 1970 e 1980, o Subúrbio Ferroviário se vê ocupado em sua grande maioria por moradores das classes populares. Após a construção da Av. Afrânio Peixoto (Av. Suburbana) houve um aumento significativo das ocupações informais, que, se somando à total falta de atenção dos órgãos públicos competentes, fizeram com que esse local da cidade fosse esquecido e deixado sua formação à espontaneidade das estratégias de sobrevivência do povo; Alagados, sem sombra de dúvidas, é reflexo deste abandono e criatividade do sobreviver. Assim, "A Suburbana", como é conhecida, concentra boa parte das comunidades populares da cidade que convive com a falta de emprego, abandono, violência urbana, moradia precária e pobreza, paralela à história antiga da formação de Salvador, com praias e locais belíssimos e com a rica cultura popular retratada, por exemplo, nos diversos grupos de capoeira, samba, música, terreiros e casas de candomblé, e na simbologia natural do Parque de São Bartolomeu.
Diante dos motivos acima expostos, levamos ao conhecimento dos dignos pares o relevante Projeto de Resolução que tem a finalidade de instituir a Frente Parlamentar em Defesa do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/15

Solicita a revogação da Resolução n. 2320/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n. 2320/2013.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Em virtude do falecimento de Ana Maria dos Santos, nossa querida Ana Baiana, em 04/2014, após a concessão do Projeto em questão, solicitamos que a Resolução n. 2320/2013 seja revogada

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/15

Considerando que o artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, estabelece que

é dever do Estado "planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações";
considerando que, nesse mesmo sentido, o artigo 2º da Lei 12.608/12 deixa claro que é dever dos entes federados adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre;
considerando que a ocorrência dos deslizamentos coincide com o período das chuvas, intensas e prolongadas e, tendo em vista que as águas escoadas e infiltradas vão desestabilizar as encostas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que adote o Programa "Encosta Verde" com o objetivo de proteger as encostas com vegetação que tenham raízes compridas, gramas e capins, objetivando uma maior sustentação da terra.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153/15

Considerando que o artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, estabelece que é dever do Estado "planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações";
considerando que, nesse mesmo sentido, o artigo 2º da Lei 12.608/12 deixa claro que é dever dos entes federados adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.
Dessa forma, tendo em vista o registro das fortes chuvas que vem atingindo o município de Salvador, colocando cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade material e emocional, reforça-se o dever do ente público de tutelar os direitos fundamentais e a dignidade de tais pessoas, através da adoção de medidas emergenciais como mecanismo de assistência aos prejudicados.
O Programa visa à contratação temporária de moradores das regiões atingidas para atender a necessidade de excepcional interesse publico, autorizada pelo artigo 37, inciso IX, da CF, atuando, especificamente, nas áreas condenadas e em caráter temporário, sob o acompanhamento e supervisão da CODESAL, a qual também caberá o treinamento e capacitação dos mesmos, visando a auxiliar na remoção das pessoas das áreas de risco até a retomada da situação de normalidade e segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que adote o Programa "Anjos da Encosta", através da contratação temporária de moradores das regiões atingidas por calamidades, por meio de uma atuação específica e em caráter temporário, até a regularização da situação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154/15

O berimbau... É um instrumento de corda de origem angolana, também conhecido como berimbau de peito em Portugal ou como *hungu* em Angola e em grande parte do continente africano. Em Angola, também é conhecido por *m'bolumbumba* e é utilizado entre os *quimbundos, ovambos, nyanekas, humbis e khoisan*.
Este instrumento foi levado pelos escravos angolanos para o Brasil, onde é utilizado para acompanhar uma dança/luta acrobática chamada capoeira.
No Brasil, também é conhecido por *urucungo, urucurgo, orucungo, oricungo, uricungo, rucungo, ricungo, berimbau metalizado, gobo, marimbau, bucumbumba*, *bucumbunga, gunga, macungo, matungo, mutungo, aricongo,* arco musical e *rucumbo*. O instrumento é conhecido por ser tema de uma canção popular de Baden Powell de Aquino, grande violonista brasileiro. A letra da música foi escrita por Vinícius de Moraes. Considerado um dos maiores percussionistas do planeta, Naná Vasconcelos especializou-se em instrumentos brasileiros, em especial o berimbau, inclusive expandindo a sua técnica. Preservado na Bahia até o presente, o berimbau sempre foi um *souvenir* típico do Estado, vendido aos turistas muito mais como adorno que como instrumento – colorido e enfeitado, bem diferente daquele que os capoeiristas utilizam.

Etimologia
"Berimbau" origina-se do termo *quimbundo mbirimbau* . *"Urucungo"* origina-se do termo *quimbundo ri'kungu*, que significa "cova". É uma referência à cavidade do *berimbau*.

Origens
Estima-se que o arco musical tenha surgido por volta de 1500 a.C. Instrumentos derivados do arco foram encontrados nas mais diversas regiões do mundo, como no Novo México, na Patagônia, na África e em civilizações antigas, entre elas a egípcia, a fenícia, a hindu, a persa e a assíria. Há registos do *hungu*, da forma que conhecemos hoje, desde tempos primitivos, em Angola.
Da África, o berimbau foi levado ao Brasil pelos escravos africanos, acabando por ser incorporado na prática da arte marcial afro-brasileira conhecida como capoeira, na qual o som do berimbau comanda o ritmo dos movimentos do capoeirista. Contudo, no Brasil o instrumento acabou por se disseminando para outras manifestações culturais, como na música popular brasileira do guitarrista Baden Powell e do compositor Vinícius de Morais.

Na capoeira
O berimbau é um elemento fundamental na capoeira, sendo reverenciado pelos capoeiristas antes de iniciarem um jogo. Alguns o consideram um instrumento sagrado. Ele comanda a roda de capoeira, dita o ritmo e o estilo de jogo. São dados nomes às variações de toques mais conhecidas, e quando se toca repetidamente um mesmo toque, diz-se que está jogando a capoeira daquele estilo. As variações mais comuns são "Angola" e "São Bento Grande".

Fonte Wikipédia.
Portanto, com tantos apelos culturais, marca maior de nossa HISTÓRIA e presentes no nosso dia a dia, peço auxílio dos meus pares para a aprovação do PIN de tombamento do berimbau como bem imaterial da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que perpetre o tombamento do berimbau como bem imaterial da cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/15

Considerando que o transporte público municipal não consegue atender à demanda de passageiros nos "horário de pico" da cidade, a dilatação do horário de funcionamento do Metrô ate às 22h surge como uma possibilidade de dinamizar o fluxo de passageiros nos pontos da cidade que possuem os terminais metroviários. Essa alternativa aparece como um instrumento de expansão do atendimento ao cidadão, enquanto não se conclui a ampliação de todo o sistema. Faz-se mister salientar que a proposta de ampliar o atendimento corresponde ao comprometimento que o setor público e os agentes políticos que o compõem devem ter com a população, esta, sujeita e completamente dependente do transporte coletivo, setor este de suma importância para o exercício da cidadania quanto para o desenvolvimento da cidade. O transporte, especificamente, o serviço de Metrô, deve adequar-se às realidades objetivas e concretas daqueles que precisam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao governador, que proceda de forma a garantir o funcionamento do metrô das 7 até as 22 horas.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2015.
ALADILCE SOUZA

ATA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ATANÁZIO JÚLIO (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES, estando licenciada a vereadora KÁTIA ALVES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 404/15 da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2014, e Ofício n. 407/15 encaminhando a programação anual de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente sob análise do Conselho Municipal de Saúde; Projetos de Lei n.s 115/15 da vereadora Vânia Galvão e 116 a 118/15 do vereador Everaldo Augusto; Projetos de Indicação n.s 152 e 153/15 do vereador Léo Prates, 154/15 do vereador Paulo Câmara e 155/15 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Resolução n.s 21/15 da vereadora Vânia Galvão e 22/15 do vereador Everaldo Augusto. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença da vereadora Kátia Alves para o período de 4 a 8 de maio. Na **Tribuna Popular**, teve a palavra o Senhor José Boaventura, presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (Sindvigilantes), que expôs os quatro anos de expectativa de 2.500 trabalhadores sobre suas questões trabalhistas decorrentes do fim do contrato entre a Prefeitura e a empresa Protector. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho explicou ser a quarta tentativa desses trabalhadores de usarem a Tribuna e pediu a atenção dos demais edis, sendo secundado pelo vereador Everaldo Augusto. O orador explicou que os trabalhadores nunca foram alvo de queixas em sua atuação nas escolas, postos de saúde e outros locais geridos pelo Município, e que foram demitidos, sendo, alguns, recontratados como porteiros. Explicou ainda haver processo na Justiça do Trabalho. Disse que os vigilantes demitidos aguardaram a eleição do atual prefeito, cuja gestão também não lhes deu resposta, sendo que o secretário Alexandre Paupério confirmou que a empresa Protector pleiteia, judicialmente, 55 milhões de reais da Prefeitura. Contou terem feito planilha apontando 20 milhões de reais que lhes são devidos, e ressaltou esperarem retirar esse montante dos 55 milhões a serem recebidos pela empresa Protector, e não, do erário. Disse que a Controladoria Geral do Município, que analisa o caso, "engavetou" a questão na gestão passada, e que não querem a repetição disso no atual Governo. Concluiu pedindo aos vereadores que intercedessem a favor dos trabalhadores junto ao prefeito. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Arnando Lessa contou estar acompanhando a situação dos vigilantes desde o início e já ter havido audiência com vários órgãos. Contou, ainda, que o processo sumiu e teve de ser remontado, ressaltando a responsabilidade do Município pela sua guarda. Explicou que as conversas se reportaram à Controladoria do Município e que, até o momento, nenhuma solução fora dada ao problema. Explicou, também, que as empresas "laranjas" pleiteiam o cré-

dito e que haja uma repactuação, e que os vigilantes querem que o pagamento de seus direitos seja priorizado, obedecendo a decisão judicial. Disse que o líder do Governo por duas vezes já recebeu Comissão para tratar da situação, mas pediu que o conjunto de vereadores intercedesse, pois há trabalhadores desempregados, doentes e passando fome. O edil Hilton Coelho saudou a possibilidade de ocupação da Tribuna Popular depois de muitas tentativas de realização de Sessões. Disse que a luta dos trabalhadores da Protector é mais que justa e que a dívida da Prefeitura não pode ser tratada como coisa do passado. Solidarizou-se com os trabalhadores em nome do PSol e defendeu que, se de fato existe o crédito, parte dele seja utilizado para pagamento dos vigilantes. Sugeriu comissão para ir à Prefeitura tratar da questão. Na ocasião, desejou que o PL 4330/04, em trâmite no Congresso Nacional e que visa à ampliação da terceirização das relações de trabalho, não prospere. A vereadora Aladilce Souza endossou a fala do vereador Hilton Coelho e lembrou audiência pública realizada pelo vereador Arnando Lessa, na qual se declarou existirem 16 milhões de reais provisionados. Também sugeriu comissão para ir à Prefeitura tratar dessa questão. O vereador Orlando Palhinha destacou a importância do pleito dos vigilantes, o qual seria recebido pela Casa de modo pluripartidário. Pediu que houvesse maior esclarecimento sobre a dívida apontada, observando que, se a questão está *sub judice*, quem figura como devedor é a empresa, e não, a Prefeitura. Explicou que esse tipo de esclarecimento evita falácias e facilita a resposta desejada pelos trabalhadores. Pela ordem, o vereador Léo Prates parabenizou as taquígrafas da Casa pela sua data comemorativa, em 2 de maio. Pela ordem, associaram-se os vereadores Aladilce Souza e Leandro Guerrilha, que também registrou o Dia do Bombeiro, na presente data. Última a comentar a Tribuna Popular, a vereadora Vânia Galvão também se associou às congratulações. Em seguida, reforçou a necessidade de solução o mais rápido possível para a situação dos vigilantes. Além disso, contou que cerca de quinhentos trabalhadores de postos de saúde, contratados por outra empresa terceirizada, tiveram seus contratos rescindidos, mesmo tendo o Ministério Público do Trabalho reconhecido seus direitos. Declarou seu apoio aos trabalhadores e considerou as relações precarizadas o grande mal da terceirização, sobre o quê o Congresso Nacional pretende aprovar Projeto. Pela ordem, o vereador Euvaldo Jorge associou-se às homenagens aos taquígrafos e bombeiros, com quem também se congratulou a Mesa. No **Pinga-Fogo**, o vereador Arnando Lessa saudou a fala do representante do Sindicato dos Vigilantes. Comentou os alagamentos, deslizamentos e quinze mortes decorrentes da chuva do dia 27. Disse que, na Rua Angélica Rocha, em Boa Vista do São Caetano, há área condenada desde 1988, e mencionou outras áreas em situação crítica, onde só não houve ocorrências piores graças às ações de macro e microdrenagem executadas pelos ex-prefeitos Lídice da Mata e Manoel Castro. Pela ordem, a vereadora Ana Rita Tavares registrou fato comovente ocorrido na comunidade do Barro Branco, onde esteve se solidarizando com a população e soube que dois cães que perderam suas guardiãs foram acolhidos por novos tutores. Pela ordem, o edil Leandro Guerrilha renovou a todos o convite para a audiência pública sobre a *Operação Chuva* a ser realizada no dia 21, às 14h, no Centro de Cultura. O vereador Edvaldo Brito destacou dois princípios da Constituição Federal: liberdade de pensamento e pluralidade de opinião. E comemorou os 90 anos da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, declarando que, como negro, reverencia tudo o que seus ancestrais trouxeram ao País, em cuja construção sempre derramaram seu sangue e suor. Considerou que aplaudir Mãe Stella é mais que aplaudir uma pessoa física, e lembrou a realização, em 1983, da II Conferência Mundial de Religião dos Orixás e Cultura Africana, na qual a Ialorixá expressou a independência de sua religião, mantendo o respeito pelas demais. Destacou o fato de ela ser membro da Academia de Letras da Bahia (ALB) e contou que, na celebração dos seus 90 anos, estavam presentes, além dele, o governador do Estado, o prefeito e o vereador Henrique Carballal. Concluiu observando que a Casa é plural, havendo nela espaço para a religião de matriz africana. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho disse ser este um dia de luta e de luto pelos professores agredidos por policiais no Paraná, fato que via como expressão da sanha neoliberal contra os direitos trabalhistas, e informou Moção contra o PL 4330/04. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto associou-se ao vereador Edvaldo Brito, destacando o fato de Mãe Stella ser membro da ALB e considerando-a um farol. Pela ordem, também se associou o vereador Henrique Carballal, convidando todos para conhecer o Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, de Mãe Stella, o qual desempenha atividades educativas e sociais. Pela ordem, também se associou o vereador Odiosvaldo Vigas, informando que a Cadeira ocupada por Mãe Stella na ALB é a mesma que pertenceu a Castro Alves. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito informou que, quando prefeito, assinou o convênio para a instalação da escola no Terreiro de Mãe Stella, a qual promove o ensino do idioma Iorubá. O Senhor presidente associou-se a todas as falas sobre Mãe Stella. O vereador Everaldo Augusto solidarizou-se com os trabalhadores da Protector, considerando que o caso é um grande "calote". Lembrou que, todos os anos, uma parte dos trabalhadores do Carnaval fica sem receber o pagamento, e defendeu espaço na Casa para engajamento. Em seguida, observou que as chuvas não foram embora e que, até o momento, a Prefeitura não tomou nenhuma atitude consistente e planejada para que novas tragédias não venham a acontecer. Cobrou o envio de um plano de contenção de encostas e de macrodrenagem e disse não estar satisfeito com o tratamento que o prefeito tem dado à situação, fazendo referência ao Orçamento para essas áreas, que considerou mínimo e uma brincadeira com a vida dos cidadãos. O vereador Orlando Palhinha pediu a compreensão de todos diante do ocorrido na cidade, em vista do alto índice pluviométrico registrado no dia 27 em Salvador. Considerou não ser possível requerer solução imediata para uma cidade que cresceu de forma desigual e desordenada. Reconheceu a contribuição de todos os gestores, ainda que não tenha sido suficiente. Pediu providências urgentes em favor da Rua Monte Sião, no conjunto da Urbis, onde uma estação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) está defasada. Em aparte, o vereador Léo Prates considerou que alguns estão tendo "amnésia seletiva", pois o prefeito já investiu 43 milhões em infraestrutura. O orador concluiu solicitando que os vereadores acionassem os deputados federais coligados a fim de trazer recursos para Salvador. A vereadora Vânia Galvão associou-se às homenagens a Mãe Stella. Considerou serem muitas as áreas críticas com relação às chuvas e mencionou algumas delas, nas quais vem atuando a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado (Conder). Considerou, ainda, urgente que a Prefeitura ofereça um plano que atenda às comunidades mais carentes, que merecem atenção diferenciada com relação a um problema que se repete anualmente. Em aparte, associou-se o vereador Leandro Guerrilha, que informou dado de pesquisa de que 80% das mulheres agredidas não querem denunciar seus agressores. A vereadora Vânia Galvão informou que a Comissão de Reparação promoverá debates sobre a maioridade penal e citou declaração do ex-presidente Lula sobre crime praticado pelo Estado contra os jovens infratores e seus ancestrais. Nas **Representações partidárias**, o vereador Sílvio Humberto relatou caminhada, em companhia da senadora Lídice da Mata, nas áreas atingidas pelas chuvas, considerando muito impactante toda a situação. Pediu atenção para a necessidade de acompanhamento psicológico para as pessoas que perderam familiares, amigos e o esforço de toda uma vida, ressaltando o tamanho da responsabilidade do Poder Público. Opinou não ser possível culpar as chuvas, lembrando a crise hídrica em São Paulo e a seca no Nordeste. Afirmou que as coisas importantes que não são feitas tornam-se urgentes e que, definitivamente, a obra na Barra poderia esperar. Ressaltou a solidariedade entre as pessoas e avaliou que o problema não é técnico, mas, de prioridade, defendendo que a preocupação com as pessoas deve vir antes da preocupação com as coisas. O vereador Léo Prates parabenizou a vereadora Vânia Galvão pela ponderação e observou que o vereador Arnando Lessa mencionou área condenada desde 1988. Opinou que o momento é de união e de sugestões, propostas e colaborações, como as Indicações "Encostas Verdes" e "Anjos das Encostas", que apresentou hoje. Salientou que as encostas exigem um projeto complexo e registrou que o prefeito ACM Neto já trabalhou em 32 delas e tem projeto para mais 50, mas ainda restará um *deficit* de 277 áreas de risco. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge concordou que o momento não era de se buscarem culpados, lembrou que os ex-prefeitos Mário Kertész, Fernando José e Lídice da Mata fizeram muito em drenagem e pediu a união de todos em prol da cidade. O vereador Léo Prates ainda lembrou a atuação, na área de drenagem, do ex-prefeito Antônio Imbassahy. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Euvaldo Jorge, Léo Prates e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	: 04/2015
PROCESSO CMS	: 0002/2015
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A (CNPJ nº. 60.579.703/0001-48
OBJETO	: Assinatura anual de 13 (treze) exemplares diários do JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO.
VALOR TOTAL	: R$ 20.529,60 (vinte mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL	: Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
AUTORIZAÇÃO	: 29/04/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº	: 06/2015
PROCESSO CMS	: 0347/2015
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: JT COMERCIO DE JORNAIS REVISTAS E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº. 11.038.279/0001-19
OBJETO	: Assinatura anual de 60 (sessenta) exemplares diários do JORNAL A TARDE.
VALOR TOTAL	: R$ 39.294,00 (trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
AUTORIZAÇÃO	: 05/05/2015.

LICENÇA MÉDICA		
3279	MARIA LUISA NASCIMENTO	05/05/2015 A 03/06/2015
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	01/05/2015 A 14/06/2015

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3333	JOSEMAR DE SOUZA BORGES	09/05/2015 A 27/05/2015
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	16/04/2015 A 30/04/2015

LICENÇA PRORROGADA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	25/04/2015 A 08/06/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Aposentadoria

Cad.	Servidora	Nº Processo
3350	Nair Santos Silva	00506/2015

ASSUNTO: Férias Proporcionais

Cad.	Servidor	Nº Processo
3308	Milton Campos Ferreira	00027/2015

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador